

Empresa Brasil de Comunicação - EBC SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º Subsolo Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul Caixa Postal 08840 Brasilia - DF CEP 70333-900 www.ebc.com.br

## ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 27 DE SETEMBRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às dez horas e três minutos, por meio de videoconferência pela web, devido à classificação do novo Coronavírus (COVID-19), pela Organização Mundial de Saúde (OMS), no dia de 11 de março de 2020, como pandemia e considerando, ainda, outros normativos pertinentes, reuniu-se o Comitê de Auditoria (COAUD), na forma do Artigo 82, do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE) de 4/11/2020, atualizado pelas AGEs de 2/2/2021 e de 29/4/2021. A reunião contou com a participação do Presidente do Comitê, CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS, do membro CEZAR FREITAS LOPES, como também da Secretária-Executiva, ROBERTA ALMEIDA DANTE. A Assessora da Secretaria Executiva, RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS, secretariou a reunião. O Presidente do Comitê de Auditoria, CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS, saudou os presentes e iniciou a reunião, apreciando os seguintes itens da pauta: 1. PAUTA: Item 1.1 APROVADA a Ata da 17ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de setembro de 2021. Item 1.2 AVALIAR o Relatório Trimestral das atividades desenvolvidas pela Auditoria Interna, conforme disposto no art. 104, parágrafo único, do Estatuto Social da EBC. O Auditor-Chefe, MARCOS LUIZ MANZOCHI, participou deste item da pauta. O Auditor-Chefe apresentou o Relatório trimestral da AUDIN, o qual contempla os trabalhos previstos no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) 2021, detalhando a evolução de cada um, considerando os trabalhos executados e em execução. Informou a relevância de cada assunto e os trabalhos iniciados, em 2020, e que continuam ou serão iniciados em 2021. Relatou que, conforme a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, da Controladoria-Geral da União (CGU), o prazo para aprovação do PAINT pelo Conselho de Administração (CONSAD) foi alterado. Com isso, a proposta de PAINT 2022 deverá ser submetida ao Conselho até a última reunião do ano. O COAUD tomou conhecimento e parabenizou o trabalho da equipe da Auditoria Interna. Item 1.3 APRESENTAÇÃO sobre os Planos Internos de Providências (PIP) da Auditoria Interna e das recomendações da Auditoria Independente. O Auditor-Chefe, MARCOS MANZOCHI, participou deste item da pauta. Apresentou o status atualizado do atendimento às recomendações da AUDIN e pormenorizou as recomendações da Auditoria Independente, com a situação atualizada de cada uma, após análise feita pela AUDIN. Relembrou que o quadro com recomendações da AUDIN, apresentado em junho de



Empresa Brasil de Comunicação - EBC SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º Subsolo Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul Caixa Postal 08840 Brasilia - DF CEP 70333-900 www.ebc.com.br

### ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 27 DE SETEMBRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

2004

2021, era composto por 29 recomendações, todas de 2020, e que 11 foram atendidas. Além disso, 8 recomendações, emitidas em 2021, foram incorporadas, sendo que 6 já foram atendidas. O Presidente do COAUD. CARLO IBERÊ DE FREITAS, relatou que fez a leitura dos documentos e destacou a importância do monitoramento permanente da AUDIN. O Auditor-Chefe, MARCOS MANZOCHI, informou que as recomendações da AUDIN passarão a ser inseridas no Sistema de gestão da Atividade de Auditoria Interna Governamental (e-Aud), da CGU, e por meio dele monitoradas, razão pela qual o documento do PIP não será mais utilizado. Sobre as recomendações da Auditoria Independente, o Auditor-Chefe, MARCOS MANZOCHI, relatou que foram aglutinadas por temas, ressaltando que das 14 recomendações, 10 foram atendidas e 3 estão em execução. O COAUD solicitou esclarecimentos pontuais sobre as recomendações da Auditoria Independente, os quais foram apresentados pelo Auditor-Chefe. O membro CEZAR LOPES destacou a importância do monitoramento que redunda em benefício na qualidade da transparência da EBC e na qualidade das Demonstrações Financeiras. Ademais, registrou que é perceptível o esforço da gestão da EBC para regularizar a questão que envolve os bens não localizados e que a Empresa está chegando em um resultado positivo. O COAUD parabenizou o trabalho. Item 1.4 ENTREGA do Relatório de Ouvidoria julho/agosto 2021. A Secretária-Executiva, ROBERTA DANTE, relatou que o Conselho de Administração recebeu o Relatório bimestral da Ouvidoria, com o sumário executivo, conforme solicitação do CONSAD. O membro CEZAR LOPES observou que o Relatório ainda é extenso e que há repetição de alguns assuntos, como, por exemplo, o problema de sinal. O Presidente do COAUD. CARLO IBERÊ DE FREITAS, percebe que, em relação aos bimestres anteriores, há esforço para concisão do Relatório e que neste bimestre verificou o equilíbrio entre registros de problemas, elogios e soluções. Contudo, observou que a evolução do Relatório deve ser contínua. A Secretária-Executiva, ROBERTA DANTE, relatou a mudança ocorrida na Diretoria de Operações, Engenharia e Tecnologia (DOTEC) e informou que o senhor PEDRO MARCOS BOSZCZOVSKI, então Chefe de Gabinete-Executivo da Presidência, assumiu a Diretoria, o qual inclusive já está mapeando os problemas de sinais. Ressaltou que o Relatório reporta que a DOTEC encaminhou uma equipe na casa de um telespectador para verificar o problema de sinal. Informou, também, que senhor ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI permanece na



Empresa Brasil de Comunicação - EBC SCS Quadra 08, Bloco B 50 - 1º Subsolo Edifício Venâncio 2000 - Asa Sul Caixa Postal 08840 Brasilia - DF CEP 70333-900 www.ebc.com.br

### ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC, 27 DE SETEMBRO DE 2021

CNPJ: 09.168.704/0001-42 NIRE: 53.5.0000348-7

equipe da DOTEC como Assessor. O COAUD tomou conhecimento e ressaltou que a postura de atendimento domiciliar é louvável. <u>EXTRA PAUTA</u>: A. A Secretária-Executiva, ROBERTA DANTE, informou que o Ministério das Comunicações encaminhou ofício para o Comitê de Elegibilidade indicando o novo Conselheiro Independente para compor o Conselho de Administração no lugar do Conselheiro CARLO IBERÊ DE FREITAS. Informou, ainda, que o Conselheiro CARLO IBERÊ DE FREITAS, permanece no CONSAD e no COAUD até que o novo membro seja eleito pela Assembleia Geral Extraordinária (AGE). B. O Comitê de Auditoria registrou que, no período de 14 a 27 de setembro de 2021, não houve denúncia relacionada ao seu escopo. O Presidente do Comitê agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e vinte e nove minutos.

CARLO IBERÊ GERVASIO DE FREITAS

Presidente do Comitê

CEZAR FREITAS LOPES

Membro do Comitê

RAQUEL MARTINS FIQUENE RAMOS

Assessora







Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON) Certificado de assinatura gerado em 08/10/2021 às 16:48:05 (GMT -3:00)

## Ata COAUD 18ª Reunião Ordinária 27.09.21 .pdf



♠ ID única do documento: #01cece10-5bae-4f23-aea2-888fc24cf2c7

# Assinaturas (2)

Carlo Iberê Gervasio de Freitas (Participante) Assinou em 08/10/2021 às 17:38:32 (GMT -3:00)

Cezar Freitas Lopes (Participante)

Assinou em 11/10/2021 às 18:29:19 (GMT -3:00)

# Histórico completo

Data e hora	Evento
08/10/2021 as 16:48:07 (GMT -3:00)	Raquel Martins Fiquene Ramos solicitou as assinaturas.
08/10/2021 as 17:38:32 (GMT -3:00)	Carlo Iberê Gervasio de Freitas (Autenticação: e-mail carloiberefreitas@gmail.com; IP: 177.6.62.243) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em <a href="https://verificador.contraktor.com.br">https://verificador.contraktor.com.br</a> . Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01. Art. 100. §2.
11/10/2021 as 18.29:19 (GMT =3:00)	Documento assinado por todos os participantes.





#### Data e hora

#### Evento

Cezar Freitas Lopes (Autenticação: e-mail tc.cezar.lopes@gmail.com; IP: 200.225.228.2) assinou. Autenticidade deste documento poderá ser verificada em https://verificador.contraktor.com.br. Assinatura com validade jurídica conforme MP 2.200-2/01, Art. 10o, §2.